



LIDO NA SESSÃO DO DIA
03 MAR 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 04 MAR. 2015 <i>[Signature]</i> Carlos Henrique Martins Gonçalves Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	02615 Nº
-----------	--	-----------	-------------

AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Indica necessidade de liberação da Guia de Transporte Animal - GTA para o distrito de Minas Nova, município de Porto Velho e região dos municípios de Nova Mamoré e Buritis."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON a necessidade de emissão e liberação da Guia de Transporte Animal - GTA para o distrito de Minas Nova e região dos municípios de Nova Mamoré e Buritis, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Os moradores do distrito de Minas Novas no município de Porto Velho estão enfrentando sérios problemas na área de produção principalmente agropecuária em virtude da não emissão da GTA. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos essa tem sido uma grande necessidade naquela região do nosso rico Estado de Rondônia, visto que sem a referida guia fica impossibilitado a transferência de animais. A região em voga abrange a área dos municípios de Nova Mamoré, Porto Velho e Buritis o qual pedimos e solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a efetiva legalização da produção que muito tem somado a produção de alimentos e renda em nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2015.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO